



EMPRESA METROPOLITANA  
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GÓES CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM  
50000 RECIFE PE TEL. (081) 2680889/2682341

PORTARIA Nº 101/84

O Diretor Presidente da Empresa Metropolita  
na de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,  
e

CONSIDERANDO o previsto no art. 15 da Reso-  
lução nº 054/82 - Regimento Interno de Pessoal;

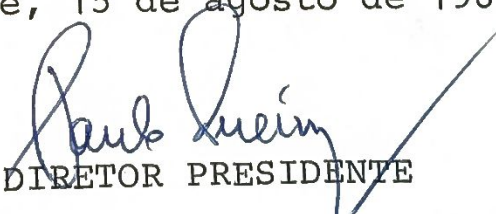
CONSIDERANDO que através de Convênio de  
Cooperação Técnica firmado em 1º de junho de 1984, entre a COHAB /  
PE e esta empresa, foi colocado à disposição da última, o servidor  
NEY GEORGES DE CARVALHO;

R E S O L V E:

1 - Conceder ao Engenheiro NEY GEORGES DE  
CARVALHO, gratificação de Cooperação Técnica no valor mensal de Cr\$  
177.370,00 (cento e setenta e sete mil, trezentos e setenta cruzei -  
ros);

2 - Estabelecer que esta Portaria tenha efei  
to retroativo a partir de 1º de junho de 1984, revogadas as disposi  
ções em contrário.

Recife, 15 de agosto de 1984

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ